



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000976/25, DISPENSA nº 0935/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS: M. BENZ / INDUSCAR ATILIS – PLACA: DJM1B35 E M. BENZ / OF 1519 – PLACA: FVM7750., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: GENTE SEGURADORA SA o item 1, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 03/10/2025.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.